

EDITAL Nº 0048/2021/DRG

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO, REINGRESSO E 2ª GRADUAÇÃO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021

A Direção Geral do IFSP – Câmpus Caraguatatuba, fundamentada na Organização Didática da Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 62, de 07 de Agosto de 2018) e na Organização Didática da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147, de 06 de Dezembro de 2016), no uso de suas atribuições, torna pública a oferta de vagas nos cursos de Educação Básica e Superior para preenchimento através de transferências interna e externa, de reopção de curso e de reingresso, a partir do segundo período letivo da estrutura curricular de seus cursos técnicos, no segundo semestre letivo de 2021.

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus Caraguatatuba para o mesmo curso de origem.

1.2 Documentos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

1.2.1 Cópia do CPF próprio;

1.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

1.2.3 Atestado de matrícula atualizado;

1.2.4 Histórico Escolar do curso de origem ou Documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato, devidamente assinados (eletrônica/digital ou manual com identificação);

1.2.5 Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Caraguatatuba.

2.2 Requisitos e documentos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

I. provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;

II. ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na IES de origem;

III. ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo.

2.2.1 Cópia do CPF próprio;

2.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

2.2.3 Atestado de matrícula atualizado;

2.2.4 Histórico Escolar do curso de origem ou Documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato, devidamente assinados (eletrônica/digital ou manual com identificação);

2.2.5 Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

2.3 O deferimento do pedido de transferência estará condicionado à compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na escola de origem e aqueles praticados no IFSP Câmpus Caraguatatuba.

3. DA REOPÇÃO DE CURSO

3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Educação Superior e Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Câmpus Caraguatatuba, e que tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo Câmpus.

3.2 Documentos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

3.2.1 Cópia do CPF próprio;

3.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

3.2.3 Atestado de matrícula atualizado;

3.2.4 Histórico Escolar do curso de origem ou Documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato, devidamente assinados (eletrônica/digital ou manual com identificação);

3.2.5 Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

4. DO REINGRESSO

4.1 O processo seletivo para reingresso está aberto a candidatos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso superior ou curso técnicos, na forma concomitante ou subsequente, de área afim da própria instituição em, no máximo, cinco anos.

4.2 Documentos para concorrer a uma vaga para reingresso:

4.2.1 Cópia do CPF próprio;

4.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

4.2.3 Histórico Escolar do curso de origem ou Documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato, devidamente assinados (eletrônica/digital ou manual com identificação).

5. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

5.1 O processo seletivo para ingresso de Portadores de Diploma de Graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

5.2 Requisito para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

5.2.1 Cópia do RG e CPF próprio;

5.2.2 Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

5.2.3 Histórico Escolar da graduação concluída ou Documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato, devidamente assinados (eletrônica/digital ou manual com identificação).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A análise da documentação será feita pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Coordenador de Curso que indeferirá a inscrição que não satisfaça todas as condições especificadas neste edital.

6.2 O processo de seleção será realizado conforme cronograma específico deste edital, sendo conduzido pelos Coordenadores de Curso do Câmpus Caraguatatuba, com apoio das respectivas Coordenações de Registros Acadêmicos.

6.3 Para fins de classificação, será atribuída pontuação com valor de 0 a 10, para cada candidato, considerando seu rendimento acadêmico, a partir das notas do histórico escolar apresentado nas disciplinas situadas no semestre imediatamente anterior ao semestre pleiteado, pela seguinte fórmula:

Rendimento acadêmico = $\frac{\sum \text{Rendimento disciplina equivalentes}}{n}$

Onde: disciplina equivalente são as disciplinas com pelo menos 80% de correlação da carga horária e conteúdos tendo como referência o PPC do curso ofertada pelo IFSP, Câmpus Caraguatatuba; e “n” é o número de disciplinas.

6.4 A classificação final será definida com as notas de rendimento acadêmico dos candidatos em ordem decrescente.

6.5 O deferimento do pedido de transferência estará condicionado à análise da compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na escola de origem e aqueles praticados no IFSP Câmpus Caraguatatuba, segundo o Coordenador de Curso.

6.6 O número de vagas será preenchido seguindo a ordem abaixo:

- I. Reopção de curso;
- II. Transferência interna;
- III. Transferência externa;
- IV. Reingresso;
- V. Portadores de diploma de graduação

6.7 Em caso de necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente:

- I. estudantes transferidos ou com diploma de outras Instituições Federais;
- II. estudantes oriundos de escolas públicas;
- III. estudantes com maior idade;
- IV. sorteio, com convite aos interessados.

7. DAS VAGAS OFERTADAS

7.1 Para o segundo semestre de 2021 serão ofertadas vagas para cadastro de reserva dos cursos: Técnico em Administração (Vespertino) na forma Concomitante/Subsequente, Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – PROEJA (Noturno), Técnico em Aquicultura (à Distância) na forma Subsequente, Técnico em Edificações (Noturno) na forma Concomitante/Subsequente, Técnico em Informática para Internet (Vespertino) na forma Concomitante/Subsequente e Técnico em Meio Ambiente (Vespertino) na forma Concomitante/Subsequente, Licenciatura em Matemática (Matutino), Licenciatura em Física (Noturno), Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno), Tecnologia em Processos Gerenciais (Noturno) e Bacharelado em Engenharia Civil (Integral).

7.2 Os Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio em outra instituição de Ensino Médio.

7.3. Os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Médio.

7.4 O curso Técnico em Aquicultura (à Distância) é ofertado apenas na forma Subsequente e tem o pré-requisito do candidato ser maior de idade.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 O período de inscrição é de **25 de agosto a 09 de setembro de 2021**, através do seguinte e-mail: matricula@ifspcaraguatatuba.edu.br

8.2 O candidato, ou seu representante legal, deverá enviar em único e-mail o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e **todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição

8.2.1 Os documentos deverão ser enviados no **formato: .jpg, .jpeg ou .pdf**.

8.2.2 Caso o candidato envie mais de um e-mail, será considerado apenas o último e-mail enviado.

8.3 A inscrição deverá ser feita pelo estudante, quando maior de 18 anos. Em caso de estudante menor de 18 anos, o responsável legal deverá enviar, junto com a inscrição, documento de identidade, com assinatura igual a ficha de inscrição, e documento que comprove a guarda ou tutoria do menor, caso não seja os pais.

8.4 As inscrições são gratuitas.

8.5 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

8.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada até o dia 24/09/2021, no site: www.ifspcaragatatuba.edu.br.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por reopção de curso e de reingresso será no período de **28 e 29/09/2021**.

10.2 Em virtude da Pandemia, a matrícula será realizada por e-mail: matricula@ifspcaragatatuba.edu.br. Os candidatos convocados deverão enviar toda a documentação **apenas** no prazo estipulado. Caso necessário para comprovação das informações prestadas, poderão ser solicitados outros documentos não descritos no edital, sendo concedido o prazo de 2 dias úteis a mais para o envio dos mesmos.

10.3 O candidato convocado deverá enviar, em um único e-mail, **arquivos no formato: .jpg, .jpeg ou .pdf** dos documentos originais enviados no ato de inscrição e dos seguintes documentos originais, conforme pré-requisitos dos cursos escolhidos:

10.3.1 Uma foto 3x4, ou uma foto *selfie* em fundo branco;

10.3.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico do Ensino Médio ou Declaração de Matrícula do 2º ou 3º ano do Ensino Médio;

10.3.3 Certidão de Nascimento ou Casamento;

10.3.4 Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição (para candidatos com idade entre 18 e 70 anos);

10.3.5 Certificado de Reservista ou comprovante de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos).

10.4 Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada e o candidato perderá a vaga;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Caragatatuba;

11.2 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

11.3 Na hipótese de ocorrência de vagas remanescentes, após o processo previsto nesse edital, poderá ocorrer o remanejamento destas vagas entre os candidatos classificados, respeitada sua ordem de classificação;

Caragatatuba, 20 de agosto de 2021.

(Assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES

Diretora-Geral

IFSP Câmpus Caragatatuba

Edital Nº 0048/2021/DRG

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE REINGRESSO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() Transferência Interna () Transferência Externa () 2ª graduação

() Reopção de Curso () Reingresso

Dados do candidato:

Nome completo:

RG:	CPF:	Sexo: ()M ()F	
Data de nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
e-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Ano/Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Ano/Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº 0048/2021/DRG.

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato ou responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Barbara Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 20/08/2021 17:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221451
Código de Autenticação: c57099d77e



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071